Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto NR114

"EXONERA A PEDIDO, A SRT≥ SUELÍ RÉ-GIO DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DOP PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Srtª Suelí Régio dos Santos, ocupante do cargo de Escriturária-Nível 17, lotada no Deptº de Finanças-Divisão de Contabilidade, a partir de Ol de setembro de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-PIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 12 de setembro de 1.972.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO

dac/crives.

